



**Governo do Estado de São Paulo
São Paulo Previdência
Conselho SPPREV**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00022799/2023-19

Interessado: Conselho SPPREV

Assunto: Ata da 178ª Reunião do Conselho Fiscal

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, no Gabinete da Presidência da São Paulo Previdência, sito a Avenida Rangel Pestana, nº 300, 13º andar, ala Sé, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se, virtualmente, o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV. Estiveram presentes à reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, Samuel Paulo Viana da Silva, bem como os Conselheiros Titulares Arno Meyer, Philippe Vedolim Duchateau, Anselmo Deniz Campos Junior, Diego Marcelino dos Reis Teixeira e James Felipe Piazza. Estiveram presentes à reunião o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles, o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos, a Gerente de Finanças e Contabilidade, a senhora Ivete Tie Nagata, o analista previdenciário Valdemir Roberto Machado de Moraes e a assessora previdenciária Bruna Stefano Mandrote. O Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, iniciando-se com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 177ª Reunião, Informes Gerais, Apreciação dos Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2023 e Relatório de Investimentos de Fevereiro e Março de 2023; Apresentação do Relatório de Avaliação

Atuarial 2022/2023 e da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP 15. Primeiramente, o Presidente do Conselho Fiscal deu as boas-vindas ao novo membro titular do Conselho Fiscal, o senhor James Felipe Piazza, oportunidade em que o Conselheiro James Felipe Piazza se apresentou aos demais membros. Em seguida, os Conselheiros Titulares Arno Meyer, Philippe Vedolim Duchateau, Diego Marcelino dos Reis Teixeira e Anselmo Deniz Campos Junior se apresentaram ao novo membro. Depois, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que se apresentou e apresentou o Gerente de Finanças e Contabilidade, o senhor Marcos de Oliveira Campos, a Gerente de Finanças e Contabilidade, a senhora Ivete Tie Nagata, o analista previdenciário Valdemir Roberto Machado de Moraes e a assessora previdenciária Bruna Stefano Mandrote. Após, o Presidente do Conselho Fiscal também se apresentou ao novo Conselheiro. Depois, o Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade a Ata da 177ª Reunião. Em seguida, o Conselheiro Arno Meyer pediu a palavra, solicitando a inversão da Pauta para que haja a apresentação, no início da reunião, do Relatório de Avaliação Atuarial 2022/2023. Desta forma, foram convidados os atuários da Conde Consultoria Atuarial, o senhor Daniel Rahmi Conde e o senhor Alberto dos Santos para apresentarem sobre as Avaliações Atuariais de 2022/2023. Na oportunidade, foi passada a palavra ao atuário Alberto dos Santos que explicou que anualmente são realizadas duas avaliações atuariais para o Governo. Uma avaliação atuarial do RPPS para atender a Secretaria de Previdência, do Ministério do Trabalho e Previdência. Outra avaliação atuarial do Estado para benefícios a empregados para atender a Norma Brasileira de Contabilidade TSP 15/2018. Assim, o atuário falou sobre a legislação que fundamenta a avaliação atuarial, apontando a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que determina que os RPPS deverão realizara a avaliação atuarial em cada exercício para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios e a Portaria/MPT nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que dispôs sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do DF e dos Municípios e estabeleceu parâmetros para a definição do plano de custeio e equacionamento do déficit atuarial. Em

seguida, Alberto dos Santos apresentou algumas tábuas com as idades alcançadas. Neste momento, o atuário apresentou a tábua IBGE 2021, a tábua AT 2000 Básica, que é uma tábua americana e a tábua BR – EMS SB 2015, que é feita pela SUSEP junto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sobre essa última tábua, Alberto dos Santos explicou que a cada 5 (cinco) anos a SUSEP atualiza essa tábua, que normalmente é destinada às entidades abertas de previdência. Comparando as tábuas do IBGE e da BR – EMS SB 2015, verifica-se uma diferença a mais de 4 anos nesta última tábua. Conforme o atuário explicou, no cálculo do IBGE é considerado todo o Brasil, já a BR – EMS SB 2015 leva em consideração as seguradoras e entidades abertas. O atuário Alberto dos Santos informou que neste ano será necessário fazer o estudo de análise das hipóteses, que deverá ser entregue até o final de julho de 2023. Entretanto, este estudo precisa ser encaminhado juntamente com a avaliação de 2022. O atuário também falou sobre o estudo do crescimento salarial, oportunidade em que apresentou um gráfico. Conforme explicou, a taxa de crescimento salarial é uma estimativa inserida no plano que identifica qual a remuneração real do servidor na data da aposentadoria. Neste estudo foi encontrado a taxa de crescimento salarial média de 2,00% ao ano. Depois foram apresentadas as bases técnicas com as especificações das tábuas biométricas e as variáveis econômicas do ano de 2022. Fazem parte das tábuas biométricas apresentadas: a Tábua Geral; a Tábua Geral Anuidade de Pensão; a Tábua Risco-Morte/Capitalização; a Tábua Entrada de Invalidez; a Tábua Inválidos e a Tábua Ativos. Sobre a avaliação atuarial, o atuário Alberto dos Santos esclareceu que foi usada a base de dados de agosto de 2022, tendo em vista a Portaria/MPT nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Neste ponto, o auditor apresentou as estatísticas dos servidores ativos com a descrição dos servidores por órgãos, a idade atual, a idade de entrada, o tempo de servidor, o tempo anterior, o tempo para aposentadoria, a faixa salarial e a quantidade de servidores. No tempo anterior, foi considerada a idade de 25 (vinte e cinco) anos como início de atividade do servidor em outros regimes, conforme determinação da Portaria/MPT nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Alberto dos Santos também ressaltou que os segurados

que ingressaram a partir de 2013 e a partir de junho de 2014 no Tribunal de Justiça e Outros Poderes têm a remuneração limitada ao teto, com ressalva da Polícia Militar. Assim, o total de servidores na base de dados de agosto de 2022 é de 421.556 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis). Ainda sobre as estatísticas dos servidores ativos também foi apresentado um gráfico. O atuário também apresentou as estatísticas dos ativos e inativos. Nesta estatística de ativos e inativos, o total geral avaliado é de 959.026 (novecentos e cinquenta e nove mil e vinte e seis) participantes, com um salário benefício médios de R\$ 6.514 (seis mil, quinhentos e catorze reais) e idade média de 59 anos. Atualmente, verifica-se que a cada 1 ativo, 1,2 é inativo, ou seja, 56% são aposentados e 44% são ativos. Portanto, a tendência é reduzir, cada vez mais, o número de ativos e, conseqüentemente, aumentar o de inativos, o que aumentará o custo da previdência. Após, foi apresentado sobre o custo atuarial, com os custos por grupo de servidor. Os Conselheiros Arno Meyer e Philippe Vedolim Duchateau tiveram dúvidas em relação à interpretação da tabela, o que foi esclarecido pelo atuário. Ainda, o Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau quis saber o motivo pelo qual, segundo a tabela, somente após o ano de 2053 o custo dos benefícios começa a diminuir, no que Alberto dos Santos explicou que é por conta da previdência complementar. O Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau questionou em quantos anos dessa projeção de receitas e despesas previdenciárias são utilizadas para efeito da conta do valor do déficit atuarial, no que o atuário Alberto dos Santos falou que mais para frente, na apresentação, pode voltar nesse ponto questionamento pelo Conselheiro. Também foi mostrado o custo por tipo de benefício e o plano de custeio vigente. Ainda, foi apresentada tabela com o custo e custeio do Estado e dos Servidores. Em seguida, foi apresentada a quantidade detalhada de servidores, e remuneração e benefícios dos servidores ativos atuais e futuros, dos servidores inativos atuais e dos servidores inativos dos servidores ativos futuros. Na oportunidade também foi falado sobre as contribuições e despesas. Finalizada a apresentação, voltou-se a discutir a questão inicialmente trazida pelo Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau de saber em quantos anos a projeção de receitas e despesas

previdenciárias podem ser utilizadas para efeito da conta do valor do déficit atuarial. O Conselheiro Philippe Vedolim Duchateau prosseguiu afirmando que é importante fazer a análise da evolução de como vai se comportar no futuro próximo e qual é a tendência da folha de inativos e dos benefícios de aposentadorias e pensões, em relação a capacidade contributiva do Estado. No entanto, seria interessante ter o cálculo do passivo atuarial futuro e o tamanho dessa dívida visa a receita de hoje, não sabendo se são os atuários ou a SPPREV quem vai fazer essa conta é apresentar a Subsecretaria do Tesouro. E conseguir entender também como essas mudanças recentes influenciou nessa dívida. Eu não sei se a Conde, contratada, faz esses estudos, se faz parte do contrato com a SPPREV. Mas se fizer, seria interessante o Conselho ter. O atuário Daniel Conde disse que é feito por demanda, devendo a SPPREV solicitar. Daniel Conde prosseguiu falando que a Secretaria de Previdência, hoje, obriga os RPPS serem avaliados pelo regime de capitalização, sendo que é isso que todos os RPPS fazem, exceto os regimes que têm uma medida judicial, que é o caso do Estado de São Paulo, onde o Estado trabalha com regime de caixa. Então para o Estado é mais interessante saber o quanto ele gasta no ano, do que o quanto ele vai gastar daqui a 100 anos. Então o Estado trabalha com o regime orçamentário, onde no ano ele quer entender qual o gasto dele, mas existe uma norma contábil que são distintas. As regras da Secretaria visam um plano e as regras via NBC TSP 15 são outras, embora exista uma convergência entre as regras. O atuário Daniel Conde também explicou sobre os valores reconhecidos no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as despesas de resultado do próximo exercício de 2023. Também foi falado sobre as premissas biométricas, variáveis econômicas. O Conselho Fiscal deliberou no sentido de deliberar para que no futuro haja a análise sobre a evolução do déficit atuarial com a decomposição das razões que levam ao seu crescimento ou decréscimo desse déficit. Após, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que passou os informes gerais. Nesta oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças comunicou que, a partir de 12 (doze) de maio, o São Paulo sem Papel será substituído por um novo sistema, já utilizado em âmbito Federal,

denominado SEI. André Robles também informou que a partir do próximo mês as reuniões voltarão a acontecer na sala dos Conselhos porque a reforma do AVCB e a raspagem do piso no 12º andar finalizarão em 12 (doze) de maio. Em seguida, o Conselho Fiscal passou a analisar os Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2023, momento em que foi passada a palavra à Gerente de Finanças e Contabilidade, a senhora Ivete Tie Nagata para apresentar sobre a parte relativa à Previdência. Desta forma, a referida Gerente falou sobre as receitas e despesas previdenciárias do Balancete. Neste ponto, Ivete Tie Nagata apontou um aumento nas receitas de fevereiro em relação à janeiro, principalmente por conta do recebimento da participação especial dos royalties, recebido no mês de fevereiro. Conseqüentemente, por conta dos royalties, observou-se uma pequena queda na insuficiência financeira. Em relação às contribuições de ativo e patronal, também se observou uma queda em razão da pendência da Unesp em reconhecer a receita. Nas contribuições de inativos e pensionistas também houve uma queda por conta do pagamento da folha suplementar de dezembro e janeiro. No Comprevev houve uma variação normal, decorrente da folha. No tocante às despesas, houve uma queda por conta de uma pendência da Unesp e Unicamp em relação aos inativos. Já nas despesas de pensionistas e Comprevev houve uma variação normal, decorrente da folha. A Gerente de Finanças e Contabilidade destacou a diferença de receita e despesa justamente por conta da mudança da contabilização da insuficiência financeira. O Diretor de Administração e Finanças pediu a palavra para falar sobre o impacto da Lei Complementar da Lei 1.380/22. Depois, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento e Controle que passou a falar sobre a parte Administrativa do Balancete. Desta forma, Marcos de Oliveira Campos falou sobre as receitas de janeiro e fevereiro, da taxa de administração. Na parte da despesa administrativa, o Gerente apontou que no mês de janeiro o valor é mais baixo por conta da execução dos restos a pagar. Marcos de Oliveira Campos falou sobre o demonstrativo de restos a pagar. Com relação aos contratos administrativos, houve aditivos contratuais de prazos, sendo dois apenas os novos contratos, um relativo ao serviço de aplicação de resina nos pisos da autarquia e o contrato com a Prodesp sobre o KCX. Após, foi

passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que apresentou o Relatório de Investimentos de Fevereiro e Março de 2023. Ao final, os Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2023 e Relatórios de Investimentos de Fevereiro e Março de 2023 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2023, quinta-feira, às 10h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Spechoto Camargo, Assessor Técnico Previdenciário**, em 14/11/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANSELMO DENIZ CAMPOS JUNIOR, Usuário Externo**, em 21/11/2023, às 01:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012318502** e o código CRC **A0B644D4**.